



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 10 de Fevereiro de 2021

Ano IV - Edição nº0544

Página 1 de 1

SUMÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE	01
DECRETOS	01

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

DECRETOS

DECRETO Nº 3.778, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo nº 01/2020 e dá outras providências.”

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada, a partir do dia 12 de fevereiro de 2021, a validade do Processo Seletivo nº 01/2020, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos Edital respectivo, ou seja, até dia 11 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único – O Processo Seletivo nº 01/2020 foi promovido com o objetivo de viabilizar o preenchimento dos seguintes empregos:

- I. Professor de Educação Básica II – PEB II - Educação Física;
- II. Professor de Educação Básica.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO

ALEGRE,

Em 10 de fevereiro de 2021.

91 anos de Fundação e 67 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.altoalegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
CNPJ: 44.440.121/0001-20
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro